



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 224/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de março de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 232/21-CMV  
**Vereadora Simone Bellini**  
Processo administrativo nº 2790/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ref. C.I. nº 175/2021-DTL/SAJI

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 232/2021, de autoria da Vereadora Simone Bellini, que solicita informações acerca da precariedade de publicações de leis e decretos no site da Prefeitura Municipal de Valinhos, em descompasso com a lei de transparência, passamos a expor:

1. É de conhecimento a precariedade de informações quanto a publicação de decretos e leis sancionadas pelo Chefe do Executivo ao longo dos últimos anos?

**Resposta:** Sim.

2. Se procedente a pergunta retro, há previsão para regularização da presente questão?

**Resposta:** A atual gestão está licitando um novo portal para a prefeitura. Assim que sair o edital teremos uma noção de prazo.

G.P., em 03 de março de 2.021



**OSVALDO LUIZ DE ROCCO**

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete da Prefeita